PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

OFICIO Nº 147/2006.
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2006.

Sr Prefeito;

Venho através do presente enviar a LEI N° 17/2006 de 20 de Outubro de 2006, originada do **PROJETO DE LEI N° 12/2006** de 01 de Agosto de 2006. " **FICA RENOMEADA A ESCOLA MUNICIPAL MANOEL MATEUS ATUALMENTE SALA AVANÇADA DO NUCLEO ESCOLAR III (LAGOA PRETA) QUE PASSA A CHAMAR-SE" ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ ABREU DOS SANTOS".** Passou por todos os tramites legais, ficando aprovada em sua 1ª discussão e votação por **07 (sete)** votos a favor, e em sua 2ª discussão e votação foi aprovada por **07 (sete)** votos a favor, ou seja **aprovada por unanimidade** dos Vereadores presentes a Sessão realizada no dia **20 de Outubro de 2006.**

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2006.

Paulo de Jesus Santana

PAULO DE JESUS SANTANA
PRESIDENTE

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que **a LEI Nº 17/2006 de 20 de Outubro de 2006**, originada do **PROJETO DE LEI Nº 12/2006** de 01 de Agosto de 2006. " **FICA RENOMEADA A ESCOLA MUNICIPAL MANOEL MATEUS ATUALMENTE SALA AVANÇADA DO NUCLEO ESCOLAR III (LAGOA PRETA) QUE PASSA A CHAMAR-SE" ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ ABREU DOS SANTOS".** Passou por todos os tramites legais, ficando aprovada em sua 1ª discussão e votação por **07 (sete)** votos a favor, e em sua 2ª discussão e votação foi aprovada por **07 (sete)** votos a favor, ou seja **aprovada por unanimidade** dos Vereadores presentes a Sessão realizada no dia **20 de Outubro de 2006.**

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2006.

Paulo de Jesus Santana

PAULO DE JESUS SANTANA
PRESIDENTE

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

LEI Nº 17/ 2006.
DE 20 DE OUTUBRO DE 2006.

A VEREADORA ANALIA LEAL DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais , encaminha encaminha para apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica renomeada a Escola Municipal Manoel Mateus, atualmente sala avançada do Núcleo Escolar III (Lagoa Preta) que passa a chamar-se; **ESCOLA MUNICIPAL JOSE ABREU DOS SANTOS.**

Art . 2º - Esta Lei entrará em vigor na da de sua Publicação, revogando–se às disposições em contrario.

Sala das Sessões, em 20 de Outubro de 2006.

AUTORA: ANALIA LEAL DOS SANTOS - VEREADORA-.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARIPIRANGA EM 20 DE OUTUBRO DE 2006.

CARLOS ALBERTO ANDRADE DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente , Nobres Colegas Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei objetivo Homenagear o **Sr José Abreu dos Santos**, fortalecendo na memória de nosso sua imagem e de seus feitos em prol dos Paripiranguenses que o ladearam.Tal homenagem faço em meu nome, nome desta casa, e de vários munícipes que me procuram falando desta grande personalidade de nosso município.

Tenho ciência de que ninguém se oporá a tal homenagem, e sendo assim antecipadamente agradeço a todos desta casa que após apreciação deste Projeto de Lei contribua para sua aprovação.

Paripiranga/BA, 01 de Agosto de 2006

ANALIA LEAL DOS SANTOS
VEREADORA